# DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

*Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2018, administração de Galileu Teixeira Machado.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo::

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2018, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo nº 1071869, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de agosto de 2020.

***Vereador Rodrigo Kaboja***
***Presidente da Câmara***